



MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NORTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63468.000605/2026-71
REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade da eventual aquisição de materiais de sobrevivência para atender as demandas do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte de modo a fundamentar a necessidade da aquisição e o interesse público envolvido, evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II – Descrição da Necessidade

A presente aquisição tem o objetivo de atender às necessidades operacionais dessa aérea em missões institucionais, ações em ambiente de selva, deslocamentos, permanência prolongada em áreas de difícil acesso e execução de fainas de vertrep e pick up com segurança, com o objetivo de garantir melhores condições de segurança, mobilidade, apoio logístico e permanência do efetivo em serviço, assegurando, assim, a continuidade das atividades institucionais e o adequado cumprimento das missões operacionais dessa unidade aérea.

III - Estimativa das quantidades

Qualidade discriminada no termo de referência.

IV - Estimativa do valor da contratação

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$ 13.208,06 (treze mil duzentos e oito reais e seis centavos)**.

V - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento virtude método de contratação ser Dispensa Eletrônica sem a necessidade de utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP).

VI - Viabilidade da Contratação

A aquisição é justificada para atender às necessidades operacionais dessa unidade aérea em missões institucionais, ações em ambiente de selva, deslocamentos, permanência prolongada em áreas de difícil acesso e execução de fainas de vertrep e pick up com segurança, com o objetivo de garantir melhores condições de segurança, mobilidade, apoio logístico e permanência do efetivo em serviço, assegurando, assim, a continuidade das atividades institucionais e o adequado cumprimento das missões operacionais dessa unidade aérea..

Belém, PA, na data da assinatura.

ADRIANO BARBOSA CARDOSO
Segundo-Sargento
Responsável pela Demanda

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é demonstrar a necessidade da aquisição materail de sobrevivência para atender as demandas deste Esquadrão.

Belém, PA, na data da assinatura.

RAFAEL PEIXOTO DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Comandante
Ordenador de Despesas